

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS)  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 6 – PETROBRAS/PSP-RH-1/2008, DE 11 DE MARÇO DE 2008

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 2008.34.00.007319-4, em andamento na 9.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **reabertura do período de inscrições** no processo seletivo público para preenchimento de vagas e para formação de cadastro em cargos de nível médio, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobrasnm2008>, no período **de 10 horas do dia 12 de março de 2008 até as 16 horas do dia 28 de março de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU COBRANÇA e a entrega ou o envio do laudo médico a que se refere o subitem 5.4.9 do Edital n.º 1 – Petrobras/PSP-RH-1/2008, de 24 de janeiro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 25 de janeiro de 2008, até o dia **28 de março de 2008**.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos subitens **6.2** e **6.3** do Edital n.º 1 – Petrobras/PSP-RH-1/2008, de 24 de janeiro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 25 de janeiro de 2008, que passam a ter a redação a seguir especificada.

**6.2** As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **13 de abril de 2008**, no turno da **tarde**.

**6.3** Os locais e o horário de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobrasnm2008> e <http://www.petrobras.com.br>, na data provável de **8 de abril de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

Torna público, na oportunidade, que permanecem válidas as inscrições realizadas no período estabelecido pelo Edital n.º 1 – Petrobras/PSP-RH-1/2008, de 24 de janeiro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 25 de janeiro de 2008.

Torna público, por fim, que **os(as) candidatos(as) que não desejarem mais participar do processo seletivo poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição** por meio de requerimento instruído com os dados bancários e com cópia do CPF, em que conste o nome completo do(a) candidato(a). O requerimento deverá ser encaminhado, **impreterivelmente**, até o dia **28 de março de 2008**, por fax, para o número (61) 3448 0110; por SEDEX, valendo a data de postagem, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo Seletivo Petrobras NM (devolução de taxa), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; ou entregue na Central de Atendimento, localizada no referido endereço.

DIEGO HERNANDES  
Gerente Executivo de Recursos Humanos